



DATA DA REUNIÃO: TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. -----

LOCAL DA REUNIÃO: SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO, SITO NA PRAÇA 25 DE ABRIL, SANTO TIRSO. -----

PRESIDIU: O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA. -----

PRESENCAS E FALTAS: -----

PRESIDENTE ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – FALTOU POR FRAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR RICARDO FILIPE SILVA PEREIRA – PPD/PSD.IL – PRESENTE.-----

VEREADOR NUNO MIGUEL LINHARES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SILVIA MANUELA DA COSTA FERREIRA TAVARES – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR FERNANDO GONÇALO CRUZ DO VALE – PPD/PSD.IL – PRESENTE.-----

VEREADORA ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.-----

VEREADOR FERNANDO JORGE GOMES DA SILVA – PS – PRESENTE.-----

VEREADORA SARA MICAELA FERREIRA DE LIMA – PPD/PSD.IL – FALTOU POR FRAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.-----

VEREADOR MARCO PAULO PINTO DA CUNHA – PS – PRESENTE.-----



HORA DE INICIO DA REUNIÃO: QUINZE HORAS.-----
HORA DE ENCERRAMENTO: QUINZE HORAS E QUINZE MINUTOS. -----
SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, DIANA PAULA FERREIRA SALGADO. -----
ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- a) O senhor vice-presidente informou que o senhor presidente faltou por se encontrar em representação institucional do município.-----
- b) O senhor vice-presidente deu conhecimento da comunicação efetuada pela senhora vereadora Sara Micaela Ferreira de Lima, eleita enquanto inscrita na lista da coligação do PPD/PSD.IL, datada de trinta de junho findo, registada no sistema de gestão documental com o número vinte e dois mil centos e vinte e três, a justificar a sua falta à reunião de hoje. -----
- c) O Senhor vice-presidente deu conhecimento de que, por email de vinte e cinco de agosto findo, foi enviada a informação jurídica prestada pela Diretora Municipal de vinte e um de agosto findo, registada com o numero seis mil oitocentos e oitenta e um, relativamente aos esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL, na reunião de câmara de vinte do mesmo mês de agosto, referente ao ponto doze da ordem do dia daquela reunião, “Proposta de celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Clube de Pesca de Roriz”, pelo que, conforme se conclui na referida informação jurídica, a deliberação tomada naquela reunião é legal.-----
- d) O Senhor vice-presidente deu ainda conhecimento que foram enviados por emails de vinte e sete e trinta e um de agosto findo, a resposta aos esclarecimentos solicitados na passada reunião de vinte de agosto findo sobre os seguintes assuntos, estado de funcionamento da ETAR de Água



Longa; Ecoponto na Praça dos Carvalhais; e sobre a limpeza de terrenos em S. Tomé de Negrelos, envolventes à empresa Metalização das Pombinhas Lda.-----

e) Pelo senhor vereador Fernando Gonçalo Cruz do Vale, eleito enquanto inscrito na lista da coligação do PPD/PSD.IL foram solicitados esclarecimentos relativos ao facto de, em alguns locais, os ecopontos subterrâneos se encontrarem selados, sendo efetuada a recolha de resíduos por contentores à superfície. -----

Pela senhora vereadora Ana Maria Moreira Ferreira foi esclarecido que existem cinco ecopontos enterrados, da responsabilidade da RESINORTE, que têm de ser reparados. Por isso, é que foram selados e foram colocados ecopontos à superfície para assegurar a recolha de resíduos urbanos, até que a RESINORTE resolva a situação. -----

f) Seguidamente interveio o senhor vice-presidente para apresentar a seguinte declaração política, relativamente à celebração do contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Federação de Patinagem de Portugal, constituindo as subseqüentes cinco folhas.-----



DECLARAÇÃO POLÍTICA

O LEGADO QUE O PPD-PSD NÃO CONSEGUE VER

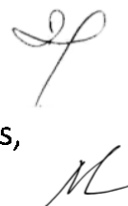
Na reunião de Câmara de 20 de agosto, os vereadores do PPD-PSD apresentaram uma declaração a justificar o sentido de voto a propósito da celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Federação de Patinagem de Portugal, no âmbito do qual o Município pretende apoiar a realização das supertaças masculina e feminina de hóquei em patins em Santo Tirso.

O espírito da declaração de voto do PPD-PSD é elucidativo em relação à visão que tem sobre o que deve ser uma política desportiva municipal.

Para o PPD-PSD, uma política desportiva parece resumir-se a uma única coisa: distribuir subsídios.

É uma visão curta e redutora. E, acima de tudo, é uma visão que não acompanha aquilo que hoje fazem os Municípios que querem afirmar-se, crescer e projetar o seu território.

A realização das supertaças de hóquei em patins em Santo Tirso não é um capricho – é uma opção estratégica, como tem sido a celebração de outros contratos-programa com vista à organização de grandes eventos desportivos no nosso Município.



Uma opção que traz centenas de atletas, dirigentes, equipas técnicas, familiares e adeptos ao nosso Município.

Diz o PPD-PSD que o desenvolvimento desportivo exige não apenas a realização pontual de eventos que não deixam legado nem contribuem para o aumento da prática desportiva.

Não há legado?

O comércio local não beneficia?

Os hotéis não beneficiam?

Os restaurantes não beneficiam?

Os visitantes não promovem Santo Tirso?

A transmissão televisiva não promove o Município?

Os jovens não ficam mais motivados para conhecer uma modalidade quando assistem a uma prova nacional?

Sim, há legado! Há legado económico, social e promocional.

É isso que fazem os grandes eventos desportivos.

E não somos apenas nós, executivo municipal, a dizê-lo.



Dizem-no universidades, estudos científicos e a experiência de inúmeros municípios portugueses: os grandes eventos desportivos geram riqueza, dinamizam a economia local, promovem o turismo, valorizam os territórios e reforçam a notoriedade dos Municípios que os acolhem.

Mas a declaração do PPD-PSD mostra algo ainda mais preocupante.

Mostra um desconhecimento da realidade desportiva do Município.

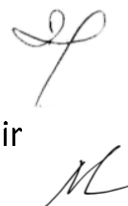
Na ânsia de encontrar razões artificiais para justificar o sentido de voto, o PPD-PSD afirma que Santo Tirso não dispõe de prática regular de patinagem nem possui clubes dedicados à modalidade.

Ora, basta conhecer minimamente o tecido associativo municipal para saber que isso não corresponde à verdade.

O Ginásio Clube de Santo Tirso tem em atividade a patinagem artística, iniciada há quase uma década, com a participação de 34 atletas, a maioria dos quais a competir.

Quem quer dar lições sobre política desportiva deveria, antes de mais, conhecer o desporto do Município.

Mas há uma diferença ainda mais profunda entre a visão do executivo municipal e a do PPD-PSD.



O PPD-PSD entende que apoiar o desporto significa apenas atribuir subsídios aos clubes e às associações.

Nós pensamos diferente.

Claro que apoiamos os clubes e as associações.

Aliás, nunca o Município apoiou tanto o movimento desportivo como nos últimos anos, com valores históricos.

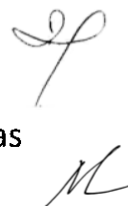
Mas uma política desportiva moderna não termina na celebração de um contrato-programa.

Se calhar, começa aí. Mas continua na criação de oportunidades. Na promoção das modalidades. Na atração de grandes competições. Na valorização económica do território. Na projeção externa do Município.

É precisamente por isso que tantos municípios portugueses competem entre si para acolher eventos nacionais e internacionais. Porque sabem que estes eventos deixam impacto económico, turístico, social e promocional.

O PPD-PSD insiste em olhar apenas para a despesa. Nós olhamos para o investimento.

Essa é, afinal, a diferença entre duas formas de fazer política.



Apoiar os clubes e as associações e trazer grandes eventos não são políticas incompatíveis.

São, precisamente, duas faces da mesma estratégia: fazer de Santo Tirso um Município cada vez mais dinâmico, mais atrativo e com mais oportunidades para todos.

Os eleitos pelo Partido Socialista

Santo Tirso, 3 de setembro de 2026



**DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS
PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA DA QUAL SE ANEXA CÓPIA À
PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.-----**



REUNIÃO ORDINÁRIA DE 03 DE SETEMBRO DE 2026 – ATA Nº 18

ORDEM DO DIA

- 1 - Doação de obra de arte "O voo da criança que nasce" da autoria do escultor Alberto Carneiro - Aceitação**
- 2 - Atribuição da comparticipação municipal às entidades gestoras do prolongamento de horário, para assegurar o seu funcionamento durante o ano letivo 2026/2027**
- 3 - Paróquia de S. Julião de Água Longa - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de Nª Senhora do Rosário e S. José**
- 4 - Paróquia de São Bartolomeu de Fontiscos - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de S. Bartolomeu**
- 5 - Paróquia da Freguesia de São Martinho do Campo - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de Nossa Senhora dos Espinhos**
- 6 - Paróquia de S. Miguel da Lama - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de S. Miguel da Lama**
- 7 - AFR-Associação de Festas de Rebordões - Pedido de subsídio para as celebrações em honra de São Tiago**

Santo Tirso, 31 de agosto de 2026

O Presidente,



Alberto Costa



1. DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE "O VOO DA CRIANÇA QUE NASCE" DA AUTORIA DO ESCULTOR ALBERTO CARNEIRO – ACEITAÇÃO.-----

Presente informação de vinte de agosto findo, do Diretor de Departamento de Desenvolvimento Económico, Emprego e Cultura, registada com o número seis mil oitocentos e sessenta e sete, a comunicar que o proprietário da escultura denominada “O Voo da Criança que Nasce”, da autoria do escultor Alberto Carneiro, manifestou a intenção de a doar ao município, nos termos que constam da minuta de contrato de doação, que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, como anexo I. -----

A câmara municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação da referida peça, cuja ficha técnica se junta à presente ata, constituindo as subsequentes quatro folhas, para ser integrada na coleção de arte do município de Santo Tirso, no Centro de Arte Alberto Carneiro, e registada no inventário geral dos bens móveis da autarquia.-----

É atribuído o valor de 100.000,00€ (cem mil euros) à escultura a doar ao município. -----

A câmara municipal deliberou também aprovar a minuta do respetivo contrato de doação.




FICHA DE INCORPORAÇÃO E VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

COLEÇÃO CLÁUDIO CARNEIRO

Nº INVENTÁRIO CAAC: CAAC.CC.002

INFORMAÇÃO REFERENTE À PEÇA

- **CATEGORIA:** ESCULTURA

- **TÍTULO:** *O VOO DA CRIANÇA QUE NASCE*

- **AUTOR:** ALBERTO CARNEIRO

- **DATA:** 1965

- **MATERIAL/ SUPORTE:** BRONZE

- **DIMENSÕES:**

ALTURA	LARGURA	COMPRIMENTO	PESO
135	70	60	-

LOCALIZAÇÃO:

	CAAC	MIEC	ATELIÊ
Reserva/ Exposição/ Outro	Exposição no exterior	-	-

LOCAL: CAAC

DATA: 17/08/2026

**VERIFICAÇÃO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO**

(ASSINALAR COM X. ANEXAR ESQUEMA OU FOTOGRAFIA DA PEÇA)

PATOLOGIAS			
Deformações	Degradação Biológica (insetos xilófagos, fungos, insetos)	Impactos Físicos	Fissuras
		x	
Lacunas de suporte	Manchas	Rasgões	Sujidades Superficiais
	x		x
Outros			
Tinta			

OBSERVAÇÕES:

A ESCULTURA ENCONTRA-SE NUM RAZOÁVEL ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PERMITE UMA LEITURA TOTAL DA PEÇA.

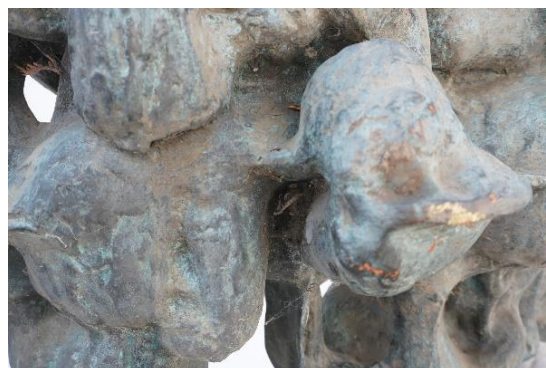
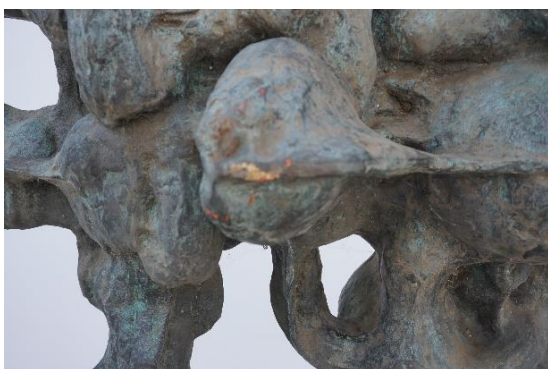
Nº INVENTÁRIO ANTERIOR: ESC0018

FOTOGRAFIAS



if

M





2. ATRIBUIÇÃO DA COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL ÀS ENTIDADES GESTORAS DO PROLONGAMENTO DE HORÁRIO, PARA ASSEGURAR O SEU FUNCIONAMENTO DURANTE O ANO LETIVO 2026/2027.-----

Presente informação do Serviço de Planeamento e Gestão Escolar, de treze de agosto findo, registada, com o número seis mil seiscientos e cinquenta e um, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, a propor à câmara municipal a transferência de verbas para as entidades que asseguram o prolongamento do horário nos estabelecimentos de ensino da educação pré-escolar, mediante Protocolo de colaboração a celebrar com as Associações de Pais identificadas nas aludidas informações. -----

Pelo senhor vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerando o teor das aludidas informações, que aqui se dão por inteiramente transcritas para todos os efeitos legais, designadamente para efeitos de fundamentação da deliberação da câmara municipal, de harmonia com o previsto no n.º 1 do artigo 153.º do Código do Procedimento Administrativo;-----

Proponho que a câmara municipal delibere celebrar com as Associações de Pais identificadas na aludida informação um Protocolo de Colaboração que tem por objeto definir as relações entre as partes de modo a assegurar o funcionamento dos prolongamentos de horários nos Jardins de Infância do concelho, estabelecendo, nomeadamente, as condições de contratação do(s) animador(es) sociocultural(ais) para o exercício de funções nos prolongamentos de horário, nos termos da minuta que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o Anexo II da mesma. -----

O período de vigência dos protocolos a celebrar reporta-se ao ano letivo 2026/2027, com início no dia 01 de setembro de 2026 e termo a 31 de agosto de 2027. -----

Dos protocolos a celebrar resultam compromissos plurianuais, nos anos económicos de dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete, no entanto o valor global da despesa respeitante a cada



um dos protocolos é inferior ao valor que consta da delegação da assembleia municipal no presidente da câmara para autorização de compromissos plurianuais, conforme disposto no n.º 3 do artigo 14.º das Normas de Execução Orçamental que integram as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e vinte e cinco, documento aprovado por deliberação da assembleia municipal de nove de dezembro de dois mil e vinte e cinco. -----

Da celebração dos aludidos protocolos resulta uma despesa para o município no montante global de 415 680,00 € (quatrocentos e quinze mil seiscientos e sessenta euros) a satisfazer pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual ficou cativa a importância de 138.560,00 € (cento e trinta e oito mil quinhentos e sessenta euros), respeitante aos encargos a satisfazer no ano económico em curso, conforme proposta de cabimento orçamental número 1530/2026, de 24 de agosto.

As Associações de Pais com quem será celebrado o Protocolo destinado a estabelecer as condições de contratação das animadoras socioculturais para assegurar o prolongamento do horário dos jardins-de-infância, o montante mensal a transferir pelo município para essas entidades, o número de animadoras a contratar por cada Associação de Pais, o número do compromisso registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, bem como a verificação dos documentos dessas entidades (Certidões da AT e SS e data de submissão do RCBE) constam do mapa que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo as folhas dezanove e vinte da mesma. ---

No momento da discussão da proposta pelos senhores vereadores eleitos enquanto inscritos na lista da coligação do PPD/PSD.IL foram apresentados pedidos de esclarecimentos sobre este assunto, conforme documento que se junta à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo a subsequente folha. -----

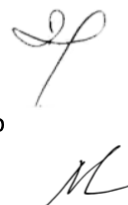
O senhor vice-presidente da câmara municipal respondeu que serão prestados, oportunamente, os esclarecimentos às questões colocadas. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Ex.mo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Santo Tirso

Alberto Costa



Santo Tirso, 03 de setembro de 2026

Assunto: Ponto 2 da Ordem do dia – Pedido de Esclarecimentos – Comparticipações para Prolongamentos de Horário

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Antes de qualquer apreciação importa esclarecer que este é um apoio justo e que deveria ser ainda superior.

Nesse sentido, importa esclarecer aspetos fundamentais da proposta para a gestão dos prolongamentos de horário no ano letivo 2026/2027.

Ponto 1. Quantas crianças estão abrangidas pelo prolongamento de horário em cada estabelecimento de ensino, no ano letivo 2026/2027.

Ponto 2. Quantas crianças foram abrangidas no ano letivo anterior (2025/2026), para permitir comparação.

Ponto 3. Se existem listas de espera ou situações de insuficiência de resposta em algum dos estabelecimentos.

Ponto 4. Quais os critérios técnicos utilizados para definir os diferentes valores, nomeadamente se dependem do número de crianças, da carga horária, dos recursos humanos ou de outros fatores.

Ponto 5. Se existe alguma tabela de referência municipal ou modelo de cálculo aprovado para estas comparticipações.

E por último, se foi realizada alguma avaliação dos protocolos anteriores, designadamente quanto ao cumprimento das obrigações, qualidade do serviço prestado e eventuais problemas registados.

Parece-nos essencial dispor destes elementos, sob pena de estarmos a deliberar sem conhecer o impacto real das comparticipações na vida das crianças e das famílias, nem a proporcionalidade dos valores atribuídos entre escolas e associações.

Obrigado.

Os Vereadores do PSD

Ricardo Pereira

Fernando Vale

PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - ANO LETIVO 2026/27

Encargos por ano económico

Agrupamento	J. DE INFÂNCIA	Documentos										Valor 2026	Valor 2027
		Segurança Social	Data	Finanças	Data	RCBE	Cabimento	Classificação Económica	Compromisso	Requisição Externa	Nº de Animadoras		
D. Dinis	Água Longa	4 meses	23/07/2026	4 meses	23/07/2026	29/09/2025	1530	40701	1352	1702	2	6 128,00 €	12 256,00 €
	Carreira	6 meses	09/07/2026	4 meses	09/07/2026	26/01/2026	1530	40701	1353	1703	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Guimarei	4 meses	20/07/2026	4 meses	20/07/2026	20/07/2026	1530	40701	1357	1705	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Campinhos	4 meses	21/07/2026	4 meses	21/07/2026	25/02/2026	1530	40701	1358	1706	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Cantim	4 meses	28/05/2026	4 meses	14/07/2026	04/02/2026	1530	40701	1359	1707	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Refojos	4 meses	22/07/2026	4 meses	22/07/2026	09/07/2025	1530	40701	1360	1708	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Areias	4 meses	08/07/2026	4 meses	08/07/2026	19/07/2026	1530	40701	1361	1709	2	6 128,00 €	12 256,00 €
Tomaz Pelayo	Quinchães	4 meses	13/07/2026	4 meses	13/07/2026	06/10/2025	1530	40701	1362	1710	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Santa Luzia	4 meses	14/07/2026	4 meses	14/07/2026	21/05/2026	1530	40701	1363	1711	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Vinha	4 meses	21/07/2026	4 meses	21/07/2026	26/09/2025	1530	40701	1364	1712	2	5 220,00 €	10 440,00 €
	Lama	4 meses	13/07/2026	4 meses	14/07/2026	17/11/2025	1530	40701	1365	1713	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Palmeira	4 meses	24/07/2026	6 meses	24/07/2026	04/12/2025	1530	40701	1366	1714	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Tarrio	4 meses	09/07/2026	4 meses	09/07/2026	20/10/2025	1530	40701	1367	1715	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Ermidia	4 meses	09/07/2026	4 meses	09/07/2026	23/06/2025	1530	40701	1368	1716	2	6 128,00 €	12 256,00 €
	Merouços	6 meses	28/07/2026	4 meses	20/07/2026	30/10/2025	1530	40701	1369	1717	2	6 128,00 €	12 256,00 €
	Foral	6 meses	26/05/2026	4 meses	16/07/2026	02/10/2025	1530	40701	1370	1718	2	5 220,00 €	10 440,00 €
	Areal	4 meses	21/07/2026	4 meses	21/07/2026	25/02/2026	1530	40701	1372	1720	2	5 220,00 €	10 440,00 €
S. T. Negrelos	S. B. Batalha	4 meses	19/07/2026	4 meses	19/07/2026	28/10/2025	1530	40701	1373	1721	2	5 220,00 €	10 440,00 €
	Ribeiro	4 meses	20/07/2026	4 meses	20/07/2026	03/02/2026	1530	40701	1374	1722	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Santo Tirso	4 meses	20/07/2026	4 meses	20/07/2026	27/01/2025	1530	40701	1375	1723	2	6 128,00 €	12 256,00 €
	S. T. Negrelos	4 meses	20/07/2026	4 meses	20/07/2026	24/02/2026	1530	40701	1376	1724	3	8 284,00 €	16 568,00 €



D. Afonso Henriques	Bom Nome	4 meses	24/07/2026	4 meses	13/07/2026	24/10/2025	1530	40701	1377	1725	2	6 128,00 €	12 256,00 €
	Fontainhas	4 meses	24/07/2026	6 meses	24/07/2026	04/02/2026	1530	40701	1378	1726	2	6 128,00 €	12 256,00 €
S. Martinho	Olival	4 meses	16/07/2026	4 meses	16/07/2026	07/11/2025	1530	40701	1379	1727	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Queilha	4 meses	07/06/2026	4 meses	14/07/2026	20/02/2026	1530	40701	1380	1728	1	3 064,00 €	6 128,00 €
	Lage	4 meses	29/05/2026	4 meses	09/07/2026	23/04/2026	1530	40701	1381	1729	2	6 128,00 €	12 256,00 €
	Ribeira	4 meses	15/07/2026	4 meses	15/07/2026	18/03/2025	1530	40701	1382	1730	1	3 064,00 €	6 128,00 €
EB Ponte	Costa	4 meses	17/07/2026	4 meses	17/07/2026	28/10/2025	1530	40701	1383	1731	2	5 220,00 €	10 440,00 €
	S. Martinho	4 meses	28/05/2026	6 meses	24/07/2026	05/02/2026	1530	40701	1384	1732	2	6 128,00 €	12 256,00 €
	Ponte	4 meses	14/07/2026	4 meses	14/07/2026	14/11/2025	1530	40701	1385	1733	2	6 128,00 €	12 256,00 €
Total:												138 560,00 €	277 120,00 €



3. PARÓQUIA DE S. JULIÃO DE ÁGUA LONGA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE Nª SENHORA DO ROSÁRIO E S. JOSÉ.-----

Presente ofício da Paróquia de S. Julião de Água Longa, de vinte e oito de junho último, registado com o número vinte mil seiscientos e vinte e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário e S. José, que decorrerão nos dias nove a onze do próximo mês de outubro -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de dezanove de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e cinquenta e seis, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.450,00 € (mil quatrocentos e cinquenta euros) à Fábrica da Igreja Paroquial de S. Julião de Água Longa para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora do Rosário e S. José. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Julião de Água Longa tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia vinte e dois



de maio último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia vinte e um de maio último. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1546/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1386/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1735/2026, de vinte e cinco de agosto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



4. PARÓQUIA DE SÃO BARTOLOMEU DE FONTISCOS - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE S. BARTOLOMEU. -----

Presente ofício da Paróquia de S. Bartolomeu de Fontiscos, de vinte de julho último, enviado por email, registado com o número dezoito mil setecentos e trinta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de São Bartolomeu, que decorreram nos dias vinte e nove e trinta de agosto findo. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de dezoito de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e vinte e seis, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 500,00 € (quinhentos euros) à Paróquia de S. Bartolomeu de Fontiscos para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de São Bartolomeu. -----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Bartolomeu de Fontiscos tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia catorze de agosto findo setembro, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação contributiva



regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., na mesma data, válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 25 de setembro de 2025.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1547/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1387/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1736/2026, de 25 de agosto.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



5. PARÓQUIA DE SÃO MARTINHO DO CAMPO - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE NOSSA SENHORA DOS ESPINHOS. -----

Presente ofício da Paróquia de São Martinho do Campo, enviado por email, em sete de agosto findo, registado com o número vinte mil quatrocentos e quarenta e seis, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora dos Espinhos, que decorreram nos dias dezassete a dezanove de julho último. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de dezoito de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e dezoito, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho; -----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.680,00 € (mil seiscientos e oitenta euros) à Paróquia de São Martinho do Campo para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de Nossa Senhora dos Espinhos. -----

A Fabrica da Igreja Paroquial de São Martinho do Campo tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sitio institucional na internet



da Segurança Social, no dia vinte e sete de agosto findo; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, na mesma data, cujas informações assim obtidas são válidas por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 20 de março de 2026. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1548/2026. -----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1389/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1737/2026, de 25 de agosto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



6. PARÓQUIA DE S. MIGUEL DA LAMA - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE S. MIGUEL.-----

Presente o pedido da Paróquia de S. Miguel da Lama, de oito de julho último, registado com o número dezassete mil seiscientos e oitenta e um, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Miguel, que decorrerão nos dias vinte e seis e vinte e sete do corrente mês de setembro, naquela paróquia. -----

O assunto vem informado pelo Serviço de Apoio à Programação, conforme informação de dezoito de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e vinte e quatro, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com as referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Ao longo do ano são diversos os eventos de cariz popular e religioso que se realizam por todo o concelho;-----

As diversas festas em honra dos Santos Populares e/ou padroeiros das diversas paróquias do concelho são também eventos culturais, que conquistam a simpatia e admiração quer dos residentes, quer de pessoas de fora do concelho, que aqui se deslocam por ocasião dessas manifestações religiosas/culturais; -----

Assim, considerando que as festas e as romarias são uma tradição cultural que merece ser apoiada;-----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 1.060,00 € (mil e sessenta euros) à Paróquia de S. Miguel da Lama para ajudar a custear as despesas com as festas em honra de S. Miguel.-----

A Fábrica da Igreja Paroquial de S. Miguel da Lama tem a sua situação tributária regularizada, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Autoridade Tributária e Aduaneira, no dia vinte e sete de agosto findo, cuja informação assim obtida é válida por seis meses;



tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme consulta efetuada pelo município ao sítio institucional da Segurança Social, na mesma data, cuja informação assim obtida é válida por seis meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia quinze de abril de 2025. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1550/2026.-----

O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1405/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1754/2026, de 28 de agosto.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



7. AFR-ASSOCIAÇÃO DE FESTAS DE REBORDÕES - PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AS CELEBRAÇÕES EM HONRA DE SÃO TIAGO.-----

Presente email de dezassete de junho último, da associação denominada AFR- Associação de Festas de Rebordões, registado com o número quinze mil seiscientos e oitenta e cinco, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das festas em honra de S. Tiago, na freguesia de Rebordões, que decorreram nos dias vinte e quatro a vinte e seis de julho último.

Do processo consta informação do Serviço de Apoio à Programação, de dezanove de agosto findo, registada com o número seis mil oitocentos e vinte e nove, a propor a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festas. -----

Pelo senhor vice-presidente da câmara municipal foi apresentada a seguinte proposta: ----

Considerando que as Festas de S. Tiago de Rebordões são uma tradição concelhia, que atraem um elevado número de visitantes; -----

Considerando a competência da câmara municipal prevista nas disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho a atribuição de um subsídio no montante de 2.110,00 € (dois mil cento e dez euros) à Associação de Festas de Rebordões, para ajudar a custear as despesas com a realização das referidas festividades.---

A Associação de Festas de Rebordões tem a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso, no dia sete de julho findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida pelo Centro Distrital do Porto do Instituto da Segurança Social, I.P., no dia oito do mesmo mês de julho, igualmente válida por quatro meses; e cumpriu as suas obrigações declarativas para efeitos do Registo Central do Beneficiário Efetivo, conforme declaração submetida no dia 17 de outubro de 2025. -----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, na qual tem dotação, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 1551/2026. -----



O compromisso inerente à presente deliberação está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental com o número 1406/2026, conforme documento de requisição externa de despesa número 1755/2026, de 28 de agosto. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Todos os documentos anexos à presente ata ficam rubricados pelo vice-presidente da câmara e por quem secretariou a presente reunião. -----

ENCERRAMENTO. -----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e quinze minutos. -----

E para constar se lavrou a presente ata que tem trinta e uma folhas, apenas utilizadas no anverso e dois documentos anexos (anexo I, relativo ao item um; anexo II, relativo ao item dois), que eu Diana Paula Ferreira Salgado

funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.



APROVAÇÃO DA ATA.-----

A presente ata foi aprovada pela câmara municipal em reunião de 17 / 09 /2026, conforme consta do item um da respetiva minuta (folhas oito).-----

A Secretária, Diana Paula Ferreira Salgado